



## SOLICITAÇÃO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

**Assunto:** Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria Administrativa para Execução de serviços técnicos especializados na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com vistas especialmente na elaboração e acompanhamento de suas respectivas defesas técnicas para a Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar que este Município necessita de Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria Administrativa para Execução de serviços técnicos especializados na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com vistas especialmente na elaboração e acompanhamento de suas respectivas defesas técnicas para a Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Justifica-se a contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil e Jurídica, em virtude da necessidade de orientação técnica, elaboração e acompanhamento de todas as demandas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, considerando a inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal de São Valério TO, para exercer tal atribuição.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Assim, solicito providências para elaboração do Termo de Referência de acordo com objeto de contratação.

Atenciosamente,

São Valério TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021

**EMERSON DE CASTRO FERRAZ**  
Secretario de Administração



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)  
Fundamento Legal Art. 72 da lei 14.133/2021

OBS. Dispensável análise de risco considerando a provisoriedade do objeto, bem como, ser decorrente de fato superveniente, conforme justificado no termo de solicitação.

### 1. DO OBJETO

Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria Administrativa para Execução de serviços técnicos especializados na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com vistas especialmente na elaboração e acompanhamento de suas respectivas defesas técnicas para a Prefeitura Municipal de São Valério - TO

### 2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto do presente termo é essencial e justifica -se em face necessidade da Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria Administrativa para Execução de serviços técnicos especializados na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com vistas especialmente na elaboração e acompanhamento de suas respectivas defesas técnicas para a Prefeitura Municipal de São Valério – TO.

2.2 A contratação dos serviços ora solicitados justifica -se ainda diante a necessidade de suprir uma lacuna na estrutura organizacional deste órgão, que não dispõem de pessoal técnico ou capacitado para prestação de serviço.

### 3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério de avaliação das propostas será o de **MENOR PREÇO**.

### 4. DO PRAZO

O presente Contrato entrará na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023 (Trinta e um de dezembro de 2023), podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei 14.133/2021, através de Termo Aditivo e desde que haja interesse entre as partes.

### 5. RECURSOS FINANCEIROS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
03	03.01	04	122	0404	2.006	3	3	90	39
FONTE DE RECURSO:									



1.500.0000.000000/ Recursos não Vinculados a Impostos

## 6 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O agente de contratação fará o exame das propostas orçamentárias, classificando em primeiro lugar, por meio da análise das informações orçamentárias, declarando a vencedora, quando verificar a compatibilidade do preço em relação ao valor da contratação da proposta mais vantajosa ao município.

## 7 - DA ESPECIFICAÇÃO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria Administrativa para execução de serviços técnicos especializado na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, mediante as seguintes condições:

7.1.1. Após o devido manejo da defesa técnica (defesa contábil), proceder com o acompanhamento de seu trâmite conforme o caso, até a decisão de mérito e definitiva com trânsito em julgado, tudo no âmbito contábil

7.1.2. Proceder com acompanhamento sistemático na tramitação dos processos de prestação de contas (contas contábeis), e conforme cada caso, prestar consultoria visando à confecção das imprescindíveis manifestações, procedendo com assessoria na elaboração de defesa prévia, recursos e juntada de documentos no transcorrer da tramitação, reportando-se ao Executivo Municipal, quando solicitado, mediante prestação de informações, através da emissão de notas explicativas e/ou pareceres sobre o transcurso de cada processo para fins de averiguação e cumprimento do presente objeto.

7.1.3. A Defesa Técnica a ser elaborada deve ser exclusivamente sob a ótica contábil nos processos de prestação de contas do Município de São Valério TO, em conformidade com a solicitação do Executivo Municipal.

7.1.4. Quando requerida, a Empresa contratada por meio de seu representante deve proceder com a elaboração de parecer especializado, mediante fornecimento de instrumento procuratório, e encaminhá-lo ao departamento de contabilidade e jurídico da municipalidade

## 8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente licitação, são obrigações da contratada:

8.1.1 Prestar os serviços em estrita conformidade com as especificações deste instrumento, os quais serão executados na sede da Prefeitura e seus entes, e também na sede da Empresa.

8.1.2 Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação para a assessoria ostensiva semanal e mensal.

8.1.3 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

8.1.4 Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Prefeitura e seus Entes para a execução do Contrato.

## 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:



- 9.1.1 Disponibilizar a infraestrutura de material, equipamentos e pessoal de apoio nas diligências de trabalho necessária ao bom desempenho da Equipe Técnica da contratada.
- 9.1.2 Efetuar o pagamento das obrigações financeiras advindas da Contratação.
- 9.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através do servidor **PAULO FÉLIX RIBEIRO SILVA** nomeado como fiscal de contrato através da portaria Municipal nº 059 de 1 de JANEIRO de 2021

## 10 - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

A contratada(o) apresentará nota Fiscal/Fatura, para o ato de abertura, liquidação e pagamento, pelo órgão locador do MUNICÍPIO, devendo ser entregues quando da execução de qualquer serviço ou junto com os produtos correspondendo exatamente às especificações e quantidades que o processo licitatório demonstrou em sua minuta contratual.

As faturas serão pagas até 30 (trinta) dias, contados, imediatamente após a data de protocolização das faturas. Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou relevada multa que lhe tenha sido aplicada.

Todas as despesas decorrentes do objeto ora contratadas serão inteiramente por conta da empresa contratada.

São Valério TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

  
Agente de Contratação  
Portaria nº114 /2021



DESPACHO

PROCESSO Nº 126/2022

**ASSUNTO:** Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria Administrativa para Execução de serviços técnicos especializados na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com vistas especialmente na elaboração e acompanhamento de suas respectivas defesas técnicas para a Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Tendo em vista a presente solicitação devido a necessidade de contratação de Consultoria e Assessoria para a prestação de serviços técnicos especializados na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com vistas especialmente na elaboração e acompanhamento de suas respectivas defesas técnicas para a Prefeitura Municipal de São Valério -

Encaminhe os autos ao Departamento de Compras para Cotação de Preços nos termos do art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Após conclusão da pesquisa de preços encaminhe os autos ao Departamento Financeiro para análise da despesa frente ao orçamento correlato, bem como, a indicação de rubrica orçamentária.

Concluídas tais etapas retornem os autos para deliberação.

São Valério TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021

Emerson de Castro Ferraz  
Secretária Municipal de Administração



## DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

(Art. 23 da lei n. 14.133/2021)

### **METODOLOGIA:**

#### **COTAÇÕES COM FORNECEDORES**

PESQUISA COM O PRESTADOR DE SERVIÇO (WR ASSESSORIA E CONSULTORIA )

#### **CONTRATOS FIRMADOS POR OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS**

CONTRATO CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA - TO (ATO REALIZADO ATRÁVES DO CONTRATO Nº 001/2022) INEGIXIBILIDADE Nº. 001/2022)

CONTRATO CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO (ATO REALIZADO ATRÁVES DO CONTRATO Nº 0013/202) DISPENSA 0010/2022)

Considerando decisão do TCU (Acórdão 2318/2014 = Plenário, de 03/09/2014) o qual firmou entendimento que o processo para cotação de preços de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas vertentes, como, por exemplo, cotações com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, bem como, atas de registro de preços da Administração Pública, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

#### • CRITÉRIOS DA PESQUISA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria Administrativa para Execução de serviços técnicos especializados na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com vistas especialmente na elaboração e acompanhamento de suas respectivas defesas técnicas para a Prefeitura Municipal de São Valério - TO	12	Mês

#### • METODOLOGIA DA PESQUISA

Neste sentido a pesquisa de mercado, com fulcro no art. 23 da lei 14.133/2021, enfatizou a diversificação, definindo sua metodologia pela forma híbrida, ou seja, fora utilizada a cotação de preços juntos aos fornecedores aos serviços dos ramos pertinentes ao objeto e junto a contratos firmados por outros órgãos públicos.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2021/2022



• VALORES IDENTIFICADOS MENSAL:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	WR ASSESSORIA E CONSULTORIA	CONTRATO 001/2022COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA DO TOCANTINS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURODO TOCANTINS 013/2022	VALOR MEDIO ESTIMADO
Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria Administrativa para Execução de serviços técnicos especializados na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com vistas especialmente na elaboração e acompanhamento de suas respectivas defesas técnicas para a Prefeitura Municipal de São Valério - TO	R\$: 3.000,00	R\$: 7.500,00	R\$: 3.000,00	R\$ 4.500,00

• VALORES IDENTIFICADOS ANUAL:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	WR ASSESSORIA E CONSULTORIA	CONTRATO 001/2022COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA DO TOCANTINS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURODO TOCANTINS 013/2022	VALOR ANUAL ESTIMADO
Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria Administrativa para Execução de serviços técnicos especializados na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com vistas especialmente na elaboração e acompanhamento de suas respectivas defesas técnicas para a Prefeitura Municipal de São Valério - TO	R\$: 36.000,00	R\$: 90.000,00	R\$: 36.000,00	R\$: 54.000.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL E SÃO VALÉRIO -TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2021/2022



• **CONCLUSÃO:**

Procedida a cotação de preço, foram identificadas 01 (um) fornecedores e 02 (dois) contrato firmado por outro órgão público e, conseqüentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média e preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço.

Assim, temos: **W R ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, com o valor mensal de **R\$ 3.000,00 (Tres mil Reais)**, totalizando o valor total de **R\$: 36.000,00 ( REAIS)**.

São Valério TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS





DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

São Valério TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que com vistas à **Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria Administrativa para Execução de serviços técnicos especializados na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com vistas especialmente na elaboração e acompanhamento de suas respectivas defesas técnicas para a Prefeitura Municipal de São Valério – TO**, existem rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
03	03.01	04	122	04.04	2.006	3	3	90	39
FUNTE DE RECURSO:									
1.500.0000.000000/Recursos não Vinculados a Impostos									

Atenciosamente,

  
SIENI SOARES AFONSO CARNEIRO  
Secretário de Finanças

Sieni Soares A. Carneiro  
Secretaria Mun. de Finanças  
Portaria n° 098/2021



PROCESSO: 126/2022

### DESPACHO

O procedimento fora aberto mediante a solicitação da Secretaria de Administração, anexada ao presente, visando necessidade de Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria Administrativa para Execução de serviços técnicos especializados na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com vistas especialmente na elaboração e acompanhamento de suas respectivas defesas técnicas para a Prefeitura Municipal de São Valério - TO

**Considerando** Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria Administrativa para Execução de serviços técnicos especializados na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com vistas especialmente na elaboração e acompanhamento de suas respectivas defesas técnicas para a Prefeitura Municipal de São Valério - TO

**Considerando** ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

**Considerando** a Pesquisa de Preço com contrato em outros órgãos, assim como os valores de referência, verificamos que o atendimento dessa necessidade se revela vantajosa e econômica para este órgão.

**Considerando** que o Município não possui no seu quadro de servidores efetivos, profissionais na Área requisitada.

**Considerando** que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021.

**DETERMINO**, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao gestor Municipal para a prática dos demais atos pertinentes.

Cumpra-se na forma recomendada.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO -TO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADM. 2021/2022**



SÃO VALÉRIO/TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**  
**Olímpio dos Santos Arraes**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL E SÃO VALÉRIO -TO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADM. 2021/2022**



**AUTUAÇÃO**

**ASSUNTO: Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria Administrativa para Execução de serviços técnicos especializados na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com vistas especialmente na elaboração e acompanhamento de suas respectivas defesas técnicas para a Prefeitura Municipal de São Valério - TO**

Nesta data autuei o presente procedimento de Dispensa de Licitação para regular tramitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº DE PROTOCOLO: 0126/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

**SÃO VALÉRIO/TO**, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

*Cleonice Castro*

Agente de Contratação  
PORTARIA nº114/2021